



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 103

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 169^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Criação de novos municípios no Território Federal de Rondônia, anunciada pelo Sr. Ministro do Interior.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Precariedade da assistência judiciária aos necessitados, principalmente no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Dificuldades que vêm sendo enfrentadas pela Cooperativa Habitacional dos Operários em Estabelecimentos Bancários, do Estado do Rio de Janeiro, para cumprir seus compromissos junto aos cooperativados.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — Congratulando-se com o Senhor Presidente da República por impedir a concretização de medida elevando o custo do óleo diesel para empresas consumidoras.

DEPUTADO JOÃO ALVES — Falecimento do Professor Clóvis de Andrade Veiga.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de Sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/76.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Propostas de Emenda à Constituição números:

19, de 1976, que dá nova redação ao art. 15, § 3º, alínea "F" e altera a redação do § 1º do art. 177 da Constituição Federal.

21, de 1976, que estabelece a obrigatoriedade da aplicação anual, pela União, de nunca menos de doze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e quatro por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. **Votação adiada** por falta de **quorum**, após usarem da palavra, no encaminhamento de sua votação, os Srs. Congressistas Eurico Rezende, João Calmon, Ruy Codo, Peixoto Filho, Alceu Collares, Antônio Moraes e Franco Montoro.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 169^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Esteves — José Lindoso — Cutete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Hélio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello

— Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Séção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonia — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Temistocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Porto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vítor Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dário — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Francessato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valdão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 344 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Ministro Rangel Reis tem, evidentemente, demonstrado ampla visão dos problemas nacionais, supervisionando a Pasta do Interior com impressionante coeficiente de perspicácia e dinamismo. Conduzindo-se, destarte, com a maior operosidade, o Sr. Rangel Reis, em recente visita a Porto Velho, capital do Território Federal de Rondônia, manifestou o desejo da criação de novos municípios naquela área. Para tanto, o Ministro Rangel Reis anunciou que

apresentará proposta de Decreto-Lei ao Supremo Mandatário do País em que transforma em municípios as vilas de Rondônia chamadas Cacoal, Pimenta Bueno, Nova Ariquemes e Vilhena. Justificou o Sr. Rangel Reis entender que estes aglomerados humanos não poderiam mais continuar como simples distritos.

Referiu-se o abnegado Ministro Rangel Reis a que somente o POLAMAZÔNIA está investindo cerca de cento e quarenta milhões de cruzeiros no Território de Rondônia, principalmente no que concerne ao saneamento.

No encontro que manteve com o Governador de Rondônia, e o Prefeito de Porto Velho, Sr. Luiz Gonzaga, o Ministro Rangel Reis manifestou um equilibrado otimismo em relação a este Território Federal, estando certo de que todas as medidas serão tomadas a fim de que, a curto prazo — como sempre acreditei — sejam corrigidas as distorções regionais ainda existentes.

Indubitavelmente, o regime revolucionário vem realizando tarefa incomum, promovendo a verdadeira adequação sócio-económica com a realidade histórica do mundo moderno.

É justo destacar o patriotismo, assiduamente reafirmado, do ilustre Ministro do Interior, no sentido de que o progresso seja uma constante no Brasil.

É o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Argilano Dario. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na forma do disposto no art. 153, § 32, da Constituição Federal, cabe ao Estado conceder assistência judiciária aos necessitados, enquanto o artigo 91 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil estabelece que "no Estado onde não houver serviço de assistência judiciária mantido pelo governo, caberá à Secção ou Subsecção da Ordem a nomeação de advogados para o necessitado, depois de deferido o pedido em Juízo, mediante a comprovação do estado de necessidade."

No entanto, é deveras precária em todo o País a assistência aos réus ou litigantes desprovidos de recursos financeiros, principalmente no Estado do Rio.

É bem verdade que a situação das capitais dos Estados não pode ser comparada com a das comarcas interioranas, eis que, enquanto naquela os serviços de Justiça gratuita, ainda podem ser considerados razoáveis com o auxílio de advogados dativos, nestas últimas as dificuldades se avolumam devido ao menor número de advogados para atender a demanda em colaboração com os Defensores Públicos, porventura existentes.

Sr. Presidente, o serviço de assistência judiciária não pode funcionar desprovido de recursos materiais e humanos para um regular desempenho de suas específicas atribuições.

Assim, impõe-se-me o dever de chamar a atenção dos Tribunais de Justiça dos Estados da Federação, especialmente do Desembargador Presidente do colendo Pretório do Estado do Rio de Janeiro, a fim de que melhor conscientizados sobre a grave problemática, hajam por bem adotar as medidas reclamadas que conduzem a uma melhor prestação de serviços de assistência judiciária.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nina Ribeiro. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Grandes dificuldades vem enfrentando a Cooperativa Habitacional dos Operários em Estabelecimentos Bancários. Em especial,

1975 foi um ano de imensos obstáculos, aliás, comuns a todas as cooperativas habitacionais populares.

Embaraços de toda a sorte, relacionados com a tradicional burocracia, que assola nosso País, impediram que esse prestigioso e atuante órgão de classe fizesse a entrega do Conjunto Habitacional de Altinópolis, cujas obras, iniciadas em 1972, sofreram atrasos sucessivos, inclusive uma paralisação de mais de um ano.

Já em 1974 a Cooperativa teve que envidar grandes esforços para conseguir um acordo entre o BNH, INOCOP-Rio e a ECP (firma construtora) na questão do reajuste pretendido. Somente em março de 1975 o BNH decidiu concordar com a assinatura do contrato com a ECP para o término das obras do Conjunto de Altinópolis.

Fatos que tais fizeram com que as obras de Altinópolis não fossem concluídas. E, como triste resultado, apesar de infundáveis promessas dos órgãos ligados ao setor habitacional, 550 famílias, mais uma vez, tiveram que adiar a concretização do sonho de se mudar para a casa própria que, aliás, já lhes pertencia por direito.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, algo precisa ser feito, efetivamente, no setor habitacional para as famílias de renda menos elevada. Porque, a despeito das declarações das autoridades ligadas ao Banco Nacional da Habitação, de que os projetos de cooperativas habitacionais continuavam a merecer atenção oficial, nada de concreto tem sido feito em favor das pequenas entidades do gênero.

No caso em apreço, a Cooperativa Habitacional dos Operários em Estabelecimentos Bancários do Estado da Guanabara (nome original) ainda não conseguiu iniciar seu terceiro programa habitacional, por falta de recursos, muito embora tenha diligenciado, sem cessar, para cumprir seus compromissos junto aos cooperativados. Ocorre, no entanto, que todas as iniciativas são neutralizadas pela tremenda máquina burocrática montada nesse setor vital para a sociedade brasileira.

Há, porém, uma nota animadora nas reivindicações dessa atuante entidade que congrega os operários em estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro. Foi entregue, aos seus cooperativados, a Comunidade Bancária Vale Araticum e nela foi criada uma cooperativa mista de serviços e consumo, que trará reais benefícios aos seus moradores. Tal alvo, todavia, somente foi atingido graças aos imensos esforços e desmedidos sacrifícios de todos os integrantes da Direção dessa destacada cooperativa.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas ao mesmo tempo em que parabenizamos a laboriosa classe dos operários bancários do Estado do Rio de Janeiro, por tão grandes realizações, conseguidas com tão poucos recursos, deixamos nosso apelo às dignas autoridades do Sistema Financeiro de Habitação, no sentido de se olhar com mais atenção para as necessidades dos trabalhadores de pequena renda. Na verdade, o que se tem feito, em termos de habitação, na faixa de baixa renda, é muito pouco. E não é justo que perdure tal estado de coisas.

Todos sabemos de suas dificuldades. O que resta a fazer é agir mais, efetivamente, e planejar menos, teoricamente. Quem ganha pouco, não pode esperar tanto, por um teto tão pequeno.

Mas esse pouco, que ainda se lhes custa a dar, representa, quase sempre, tudo na vida de uma modesta família operária brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concede a palavra ao nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De acordo com uma decisão do Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, as empresas consumidoras de óleo diesel teriam de arcar com mais 13% no custo desse combustível.

A providência era justificada sob o pretexto de que esse produto estaria sendo desviado para outros fins, por certas empresas. Naturalmente que isso envolveria uma nítida operação de "câmbio negro".

Ora, Srs. Representantes da Nação, se o consumidor paga pela gasolina o preço mais caro do mundo, para que o óleo diesel possa ser vendido mais barato, porque dele depende realmente o transporte

de cargas e passageiros por este imenso Brasil, dadas as deficiências do sistema ferroviário, a vantagem para aquisição do óleo diesel deve continuar, e se alguns dos que adquirem o produto o destinam para negociantes, cabe à fiscalização impedir o abuso. Para os infratores foram construídas as cadeias!

As grandes empresas de transportes urbanos, interurbanos e interestaduais, tanto de cargas como de passageiros; grandes, médias e pequenas empresas construtoras, privados desses 13%, teriam que onerar o custo operacional e, disso, resultaria mais lenha para jogar no fogo da infração.

A PETROBRÁS tem condições de policiar as infrações que possam ser cometidas pelos compradores de óleo diesel, de grande ou pequeno porte. Identificados, devem ser punidos e impedidos de adquirir o produto, que o vendendo-o estão provando que não têm necessidade dele, além das penalidades que possam merecer por sua atitude desonesta.

Mas, os custos operacionais dos transportadores é que não podem e não devem sofrer aumento por culpa de uma minoria de negociantes desfibrados, desejosos de obter um lucro extra que a incompetência lhes não permite obter das atividades normais e dentro dos ditames das consciências limpas.

Daí a razão de virmos a esta tribuna, para parabenizar o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel, que soube analisar e compreender os vários pedidos, impedindo que a medida aumentista fosse concretizada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Alves.

O SR. JOÃO ALVES (ARENA — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Faleceu, surpreendentemente, no último sábado, na cidade do Rio de Janeiro, o professor Clóvis de Andrade Veiga, da Universidade Católica de Salvador:

Pessoa das mais estimadas na bancada da Bahia no Congresso Nacional, Clóvis Veiga comoveu, com sua morte, vasta legião de amigos e admiradores que soube conquistar, com seus elevados méritos, em todo o País.

Começou sua carreira como Diretor do Tribunal de Contas da Bahia e do serviço de Tomada de Contas da Secretaria da Fazenda do Estado. Em 1956, já assistente da diretoria da recém-criada Faculdade Católica de Direito, deu início à luta, juntamente com seu irmão, Monsenhor Eugênio de Andrade Veiga, pela criação da Universidade Católica de Salvador que, afinal, foi reconhecida pelo Governo Federal em 1961. Dando um sentido dinâmico à diretiva da administração da nova Universidade, Clóvis Veiga montou uma estrutura que tem garantido até hoje a estabilidade financeira nas doze unidades que compõem o maior complexo de ensino superior particular do Nordeste brasileiro, sem alterar a continuidade da assistência ao estudante pobre, que sempre encontrou nos irmãos Veiga os mais legítimos sentimentos de patriotismo e de solidariedade humana.

Sua obras e ensinamentos têm sido adotados em muitas universidades do País, do que são exemplos seus livros "Manual de Aplicação e Controle das Verbas Públicas", "Prática Orgânica", "Sistema Tributário na Constituição de 1967" e "Direito Financeiro Aplicado", utilizados amplamente em cursos de pós-Graduação.

Figura alegre, amiga, inteligente, dinâmica, honesta, sentimental e bonissima, Clóvis Veiga não era apenas o assessor, o Diretor, o Superintendente administrativo da Universidade Católica de Salvador: era sua alma, internamente, e sua vida, nacionalmente.

Lembro-me de quando a incompetência e a inveja deram-se as mãos com objetivos escusos visando afastá-lo daquilo que ele criou e desenvolveu. Clóvis respondeu com um sorriso ao irmão Reitor, também pressionado, dizendo: sempre fui solução e não problema, não se preocupe comigo. Não tardou, porém, que um raio de luz abrisse um clarão e mostrasse o abismo que ameaçava a Instituição. Clóvis foi convocado às pressas e rapidamente, como num passo de

mágica, afastou o perigo, deixando a Universidade lastreada financeiramente e segura de seu glorioso destino. Em seguida morreu.

Era este o homem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a morte retirou do nosso convívio e de quem fui amigo fraternal durante longos anos, participando diretamente de sua vida e de suas lutas, para honra minha, cuja presença continuará viva, inesquecível, perene em minha memória, lembrada sempre com profunda saudade.

O Professor Clóvis de Andrade Veiga deixou viúva, D. Rosa de Araújo Veiga, e os filhos Ana Maria, Benedito José, Cláudio Augusto e Otávio. Seu lugar na Universidade será ocupado pelo economista Eduardo de Andrade Veiga, que seguirá a mesma orientação e o exemplo de seu prestante irmão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1976. Esclarecendo que a matéria constou da Ordem do Dia durante duas sessões sem que fosse votada por falta de quorum, a Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, a declara prejudicada e determina o envio do respectivo processo ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição números:

19, de 1976, que dá nova redação ao art. 15, § 3º, alínea f, e altera a redação do § 1º do art. 177 da Constituição Federal; e

21, de 1976, que estabelece a obrigatoriedade da aplicação anual, pela União, de nunca menos de doze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e quatro por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo

PARECER, sob nº 70, de 1976-CN, contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 19 e favorável à de nº 21, de 1976.

Em votação, em primeiro turno.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na própria justificativa da emenda objeto do processo em votação e, principalmente, através dos discursos e debates aqui travados, sustentou-se a afirmativa no sentido de que, nestes últimos anos, os recursos destinados à educação nacional decresceram sensivelmente.

A este respeito e como fundamento da assertiva, chegou-se a exibir, nesta Casa, estatísticas que seriam oficiais e por isso mesmo esgotantes. Trata-se, sem dúvida alguma, de meias verdades.

O fato é que os recursos destinados à educação vêm crescendo sensivelmente e podemos afirmar e comprovar que o Ministério mais dotado de recursos financeiros é da Educação.

Para comprová-lo, desejo ler texto elaborado fundamentadamente, in verbis:

RECURSOS PARA EDUCAÇÃO NOS ORÇAMENTOS DE 1976 e 1977

Recursos do MEC

Os recursos atribuídos ao MEC compreendem recursos do Tesouro (Orçamento da União, inclusive Salário-Educação)

ção) e recursos de Outras Fontes (Loterias, empréstimos internos, incluindo FAS, empréstimos externos e recursos próprios diretamente arrecadados por órgãos do Ministério).

Realmente, quem for pesquisar os recursos destinados à educação, exclusivamente na tabela específica do MEC, chegará àquela conclusão inteiramente distorcida porque, mercê de uma técnica orçamentária moderna, os recursos destinados à educação se diluem, se irrigam como um verdadeiro sistema de vasos comunicantes por quase todas as tabelas da Lei de Meios.

Em milhões de Cr\$

	1976	1977
RECURSOS DO TESOURO (Orçamento)		
Ordinários	6.493	12.186
Vinculados (Salário-Educação)	5.488	10.374
1.005	1.812	
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
Loterias	1.858	3.870
Operações de Crédito	406	421
interna	596	2.196
externa	34	1.519
Outros recursos próprios diretamente arrecadados por órgãos do MEC e resultantes de convênios.	562	677
856	1.253	
TOTAL DE RECURSOS DO MEC	8.351	16.056
DESPESA DO MEC		
Despesa Corrente	6.099	11.342
Pessoal e encargos sociais	3.476	7.108
Outros custeios	2.623	4.234
Despesa de Capital	2.252	4.714
TOTAL DA DESPESA DO MEC	8.351	16.056

O total de recursos previstos para o MEC, compreende recursos de Tesouro e de Outras Fontes, cuja composição foi explicada anteriormente, deverá crescer 92%, em 1977, com relação ao previsto em 1976. Passará de Cr\$ 8.351 milhões, em 1976, para Cr\$ 16.056 milhões, em 1977.

Este amplo aumento dos recursos do MEC é motivado pelo crescimento de operação de crédito, em especial com recursos do FAS, que cresceram cerca 268%, bem como dos recursos ordinários do Tesouro que representam os recursos da União para o MEC, com crescimento de 89% e, ainda, da expansão do Salário-Educação, em torno de 80%.

O acréscimo dos recursos do FAS para o MEC, em 1977, deve-se à necessidade de acelerar o programa dos campi universitários e recuperação de hospitais universitários.

O acréscimo do Salário-Educação, quota federal, cujos recursos são integralmente aplicados no ensino de primeiro grau, através dos Estados e Municípios, resultou da quase duplicação da alíquota, em recente instrumento legal, de iniciativa do Governo Federal.

Os recursos do Tesouro para o MEC, por seu lado, têm o valor aumentado substancialmente devido à necessidade de maiores

recursos para atender os novos níveis de vencimentos do Plano de Classificação de Cargos, tanto no magistério como do pessoal administrativo, cuja despesa cresceu cerca de 92% em 1977 com relação a 1976.

Mesmo tendo os gastos em pessoal fortemente ampliados, tendo em vista a nova política do Governo Federal em melhorar os níveis salariais do servidor, o MEC apresenta dispêndios de capital necessários à continuação do programa de obras, equipamentos e instalações que alcançam, em 1977, quase 30% do total dos gastos do Ministério.

Com relação aos demais Ministérios, o MEC apresenta-se na proposta orçamentária de 1977 como o que mais recebe recursos do Tesouro (Cr\$ 12.186 milhões).

No texto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, e tendo em vista que o meu tempo está se esgotando, há o desdobramento comprobatório no sentido de que é totalmente improcedente, é absolutamente falsa, e mais do que isso, projeta uma imagem negativa do Brasil no exterior a afirmativa de que os recursos para Educação vêm decrescendo em nossas dotações orçamentárias.

Volto à dizer, Sr. Presidente: o Ministério da Educação é o mais bem dotado em termos orçamentários.

Se somarmos aos recursos em Educação, atribuídos ao MEC às aplicações de outros Ministérios em Educação, os recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios a serem aplicados em Educação, bem como a reserva de contingência destinada ao

aumento de vencimentos, atinge-se o total de Cr\$ 23.908 milhões, em 1977, que representa cerca de 77% sobre o orçamento de 1976.

Os valores totais para a Educação e Cultura, em 1976 e 1977, considerando todas as aplicações da União, são a seguir discriminados:

Em milhões de Cr\$

RECURSOS TOTAIS PARA EDUCAÇÃO E CULTURA	1976	1977
Recursos do Tesouro para o MEC	6.409	12.021
Recursos de outras fontes do MEC	1.822	3.814
Recursos da Reserva de Contingência	2.375	1.800
Recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios destinados à Educação	1.964	3.467
Recursos de outros Ministérios destinados à Educação	946	2.806
Total geral para Educação e Cultura	13.516	23.908

Com essas explicações, devo dizer, aqui, que o Governo Federal, principalmente os Governos que se instalaram a partir de 1964, vêm se dedicando, com profundidade, com descortino, com mão diurna e mão noturna, como diria Ruy Barbosa, à grande cruzada da Educação nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Sessão do Congresso Nacional não representa o fim de mais uma jornada em favor da educação, mas apenas um episódio, cujos detalhes não serão focalizados agora.

A História de um país ou de suas lutas em favor do ensino não se escreve nos dias que correm. Mais tarde, a Nação há de creditar ao Congresso Nacional a iniciativa de ter procurado restabelecer, na Constituição, com um pequeno acréscimo de 20%, a vinculação obrigatória de recursos federais, estaduais e municipais para a educação, que constava de nossa Carta Magna entre 1946 e 1967.

Uma emenda nesse sentido foi subscrita por 63 dos 65 membros da Câmara Alta, pertencentes aos dois Partidos, e ainda teria o voto assegurado de mais um Senador, que não assinara por uma questão de princípios. Em seguida, uma Comissão Mista, constituída de 11 Senadores e de 11 Deputados, da ARENA e do MDB, aprovou, por unanimidade. Para completar a sua consagração, mereceu um voto, também unânime, de apoio de um Congresso, que reuniu, em Brasília, todos os Conselhos Estaduais de Educação e o Conselho Federal de Educação.

Como primeiro signatário dessa proposta de emenda constitucional, cumpre-me agradecer o compromisso de voto favorável de 64 colegas do Senado, inclusive o do Presidente Magalhães Pinto, e de todos os Vice-Líderes da ARENA, do Líder Franco Montoro, e de todos os Vice-Líderes do MDB.

Estendo meus agradecimentos ao Líder do Governo e da Aliança Renovadora Nacional, Senador Petrônio Portella, que liberou todos os seus comandados para o apoio unânime a esta iniciativa, considerada de importância decisiva para solucionar um dos problemas mais angustiosos da área educacional: a falta de recursos para se transformar em realidade o compromisso solene assumido pela Nação, através de sua Constituição, de assegurar a todas as crianças o ensino gratuito de 8 anos, nas escolas de 1º grau.

Sem a ajuda financeira mais substancial da União, aos Estados e Municípios, na área do ensino fundamental, o único que, de acordo com a nossa Carta Magna, é gratuito, o Brasil continuará enquadrado no diagnóstico da UNESCO, segundo o qual "o superdimensionamento do ensino superior é um fenômeno típico dos países subdesenvolvidos".

O atual Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, afirmou que "o aumento do número de vagas nas nossas Universi-

sidades e nas escolas superiores isoladas se deve ao extraordinário poder vocal da juventude, que foi às ruas e, em passeatas, exigiu a oferta de maior número de matrículas".

Que poder vocal, entretanto, têm 4 milhões de crianças brasileiras que, de acordo com estatísticas oficiais, se encontram fora das escolas de 1º grau? Elas não podem promover passeatas e gritar, pedindo maior quantidade de salas de aula, salários condignos para as professoras primárias, distribuição, em maior escala, de merenda, melhor qualificação para os mestres. Os meninos em flor, na faixa dos 7 aos 14 anos, com exceção de apenas 9%, não são beneficiados pelo artigo da Constituição que lhes assegura o estudo gratuito nas 8 séries do ensino de 1º grau, que hoje engloba a antiga escola primária e o antigo ginásio. A gratuidade indiscriminada do ensino superior, nas universidades governamentais, representa uma clamorosa espoliação daqueles 4 milhões de crianças e de 90% dos que não podem concluir a 8ª série, um imenso contingente para o qual o artigo 176 da Constituição continua a ser letra morta.

Nós, representantes eleitos pelo povo, nas duas Casas do Congresso, estamos cumprindo o dever de falar em nome dos milhões de crianças sem "extraordinário poder vocal", subscrevendo e votando em favor desta emenda, na histórica noite de hoje.

Nesta hora, nossos melhores pensamentos se voltam para o eminente Presidente Ernesto Geisel, para quem "o desenvolvimento geral do Brasil terá que se lastrear, em grande parte, na educação". O Chefe da Nação encontrará uma nova fonte de inspiração para prosseguir na sua intenção de conferir a máxima prioridade à educação ao visitar o Japão, que, nos idos de 1867, no reinado da Dinastia Meiji, decidiu reservar 50% do orçamento nacional à educação, o que permitiu a transformação do Império do Sol Nascente, que era um país feudal, em grande potência que, algumas décadas depois, conseguia derrotar a Rússia tsarista e, mais tarde, desafiava os Estados Unidos, atacando a esquadra norte-americana, em Pearl Harbor.

O Congresso Nacional cumpre o seu dever ao propor uma emenda à Constituição que permitirá ao Brasil, juntamente com outras providências, fazer a grande opção: em vez de continuar a ser indefinidamente um país subdesenvolvido, cumprir a sua destinação histórica de se transformar em um país socialmente desenvolvido, em que se alcance a universalização do ensino fundamental de 8 anos, hoje privilégio de menos de 10% de nosso povo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Cabe, finalmente, a formulação da seguinte pergunta:

Se a educação é fundamental ao desenvolvimento e constitui o investimento mais rentável de qualquer país, se esse setor necessita de suporte financeiro cada vez maior, se todos nós, do Legislativo e do Executivo, estamos convencidos dessa verdade, poderá haver alguma dúvida sobre a aprovação da emenda de iniciativa do Senado Federal? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (MDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tivemos oportunidade, pela segunda vez, de apresentar emenda à Constituição para solucionar esse magnifico problema.

Estabelece a nossa emenda:

Art. 1º A alínea f do § 3º do art. 15 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

"f) não tiver havido aplicação, no ensino primário, de:

1) pelo menos vinte por cento da receita tributária municipal, dos quais cinqüenta por cento se destinaria ao ensino pré-escolar.

2) pelo menos vinte por cento das transferências que lhes couberem no Fundo de Participação, dos quais cinqüenta por cento serão aplicados na construção e manutenção de creches e jardins de infância, para crianças até sete anos de idade."

Art. 2º O § 1º do art. 177 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino e prestará toda assistência ao ensino pré-escolar."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta a segunda vez que apresentamos a presente emenda, pois,

"O progresso de uma nação depende, em primeiro lugar, e antes de tudo, do progresso de seu povo. A menos que este desenvolva suas potencialidades de espírito e humanas, não poderá se desenvolver, muito mais — materialmente, economicamente, politicamente e culturalmente. O problema básico da maioria dos países subdesenvolvidos não é a pobreza de recursos naturais, mas o subdesenvolvimento de seus recursos humanos. Por isso, sua primeira tarefa deve ser formar capitais humanos."

Assim se exprime Frederick Harbison, tratando da **Educação para o Desenvolvimento**, no nº 24 do **Scientific American**.

Somos todos concordes em reconhecer e proclamar que são sobremodo elevados os custos da formação dos capitais humanos, e que não se improvisam capacidades, assim como o capital humano é semelhante que exige os mais atentos e rigorosos cuidados para que se desenvolva e cresça em condições de dar bons frutos.

Sim, todos nós concordamos que a criança é o mais valioso capital da Nação, e que nunca serão excessivos os recursos financeiros que destinarmos ao desenvolvimento de nossas crianças. Concordamos, não há dúvida, desde o nobre Presidente da República, os Srs. Senadores, os meus nobres Pares, os Governadores dos Estados e os Prefeitos Municipais. Todos estamos de acordo. Não será desrespeito repetirmos a pergunta marota: **Bom. E, dai?**

Infelizmente esta colenda Casa de leis, pela sua Comissão, não entendeu — confundiu o mérito da segunda Emenda, absolutamente distinta, e a do nobre Senador João Calmon, destinando recursos ao Ensino Primário Municipal que atende crianças de mais de 7 anos, com o mérito da minha Emenda nº 19, que pretende salvar a criança de 0 a 6 anos de idade, da mortalidade, da fome, do descaminho e da marginalidade enfim, não se trata de um ideal meríscio, inatingível; ao contrário, é objetivo que se destina exclusivamente a arrancar da miséria quase 20 milhões de crianças, cujas idades vão de 0 a 7 anos contingente populacional que recebe, todos os anos, o resfriado de mais de 3 milhões de crianças, que é o total de nascimentos no Brasil.

Dai, Srs. Congressistas, quão enormes são as dificuldades com que se defrontam todos aqueles que se preocupam com a solução do problema da criança, entre nós. Tão grandes são essas dificuldades que se não nos forrarmos de muito boa vontade não teremos condições de prosseguir lutando para consecução desse ideal, que é ver a criança brasileira realmente amparada por um serviço que, sem ser

tão perfeito como desejamos, atenda pelo menos as mais cruciais necessidades de nossas crianças.

Percorrendo o interior do meu Estado, São Paulo, tive oportunidade de ouvir comentários cársticos de gente do povo. Comentava um humilde cidadão, numa roda, próximo à qual eu me encontrava: "Olhe, eu li, outro dia, que a Câmara dos Deputados encontrou mais de vinte milhões de crianças que reclamam socorro imediato, especial e desburocratizado. Ora, saber eles sabem, mas encontrar o dinheiro necessário isso é muito difícil para eles..."

Este simples comentário envolvia a todos, indistintamente, Executivo, Legislativo, inclusive o Judiciário, na mesma responsabilidade, e no mesmo grau. Vasos comunicantes, funcionando conjuntamente, os Três Poderes respondem, não cada um de per si, perante a opinião pública, mas todos em conjunto, isso porque a responsabilidade de cada um se divide e se distribui, em partes iguais, entre Executivo, Legislativo e Judiciário. O povo não consente em separar todas as responsabilidades dos Poderes públicos, ainda que distintas e bem definidas sejam suas esferas de ação.

Se levarmos, Sr. Presidente, concluindo, como o faz o povo em geral, nossas análises dentro do mesmo padrão, chegaremos, também, à conclusão de que nós, como incumbidos por ele, povo, de resolver os problemas que o assligem, chegaremos à mesma conclusão a que chegou o cidadão que não conseguia entender como, com poderes de legislar e, portanto, de destinar à educação da criança de zero a sete anos quantos recursos financeiros sejam necessários, não o façamos, ainda que discutamos o problema em todas as suas minúcias.

Se não há acusações a levantar, porque todos nós estamos empenhados em encontrar uma solução para o problema, nem por isso o povo nos isenta da responsabilidade da demora das providências, que ele espera, para a solução do problema.

Mas, enquanto discutimos o problema, em todas as suas minúcias, vai ele se agravando e de tal forma que, dentro em pouco, não será possível encontrar uma forma de, pelo menos, reduzir suas desastrosas consequências.

As taxas do seu crescimento, por mínimas que sejam, calculam-se sobre centenas de milhões de habitantes. Admitida como legítima uma percentagem de 1,27%, adotada pelo IBGE, o aumento da população carenciada, ou em vias de marginalização, será de 1.524.000 indivíduos, calculados sobre o total-base de 120.000.000 de habitantes. Dos 3.951 municípios existentes em 1970, somente duas capitais de Estados tinham população superior àquelas 1.524.000, e eram São Paulo e Guanabara. Salvador, Recife e Belo Horizonte tinham populações oscilando entre 1.017.591 e 1.126.368. Estes indicam-nos dão a medida exata da grandeza do problema do menor marginalizado, abandonado, carenciado, seja lá qual for a qualificação que se lhe dé.

Na proporção em que cresce essa população marginalizada ou carenciada, dentro de 10 anos, não teremos mais outra condição para resolver o seu triste problema — que poderíamos ter resolvido pelo menos em parte — não teremos outra condição que não seja, desgraçadamente, o emprego da violência, que tanto condenamos...

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Movimento Democrático Brasileiro é favorável à Emenda do nobre Senador João Calmon, mas também apela a esta Casa para a aprovação da Emenda nº 19, que é completamente diferente, porque uma salva a criança dos oito anos para frente, e a nossa salva a criança para o Brasil, porque, como declarou a Comissão do Menor Abandonado, mais de 20 milhões de crianças estão aplaudindo a Comissão do Menor. Entretanto, no instante em que esta Casa tem as armas nas mãos, infelizmente destrói, também, uma emenda que seria, realmente, a salvação nacional. Como disse a nobre Secretária do Serviço Social, Leopoldina Saraiva, São Paulo ancora as esperanças de uma Suíça, mas vive a triste realidade de uma Biafra. E não é só São Paulo, mas todo o Brasil, porque ai estão as crianças a desafiar governos, e até agora não tiveram uma contribuição satisfatória.

Acredito que ambas as emendas poderão realmente abrir novos rumos para esta Pátria e não abrir cadeias. Fechemos-las, aprovando

as emendas que tanto a juventude, como as famílias brasileiras, apelam a esta Câmara para que as aprove, uma vez que são mesmo salvadoras.

Quanto à Emenda nº 19, de nossa lavra e que levou as assinaturas de toda a bancada do MDB, apelo aos Srs. Congressistas da ARENA para que aprovem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na oportunidade em que encaminho a votação das Emendas nºs 19, que dá nova redação ao art. 15, § 3º, da alínea f, e altera a redação do § 1º do art. 177 da Constituição Federal; e 21, que estabelece a obrigatoriedade da aplicação anual, pela União, quero dizer aos ilustres Congressistas que recebi surpresa a informação do honrado Senador Eurico Rezende, de que a consignação para o MEC, no Orçamento da União, em 1977, vai a quase 3 bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é fácil, ao examinarmos a estatística anexada ao Parecer oferecido pelo ilustre Deputado Flexa Ribeiro, vermos que, de 1964 para cá, a participação do Governo, com verbas expressivas para educação, decresceu de forma assustadora. E o honrado Senador, que pertence à Bancada do Governo, foi sincero quando disse que se tratava de restaurar, na sua justificativa, dispositivo da Carta de 1946. Evidente, Sr. Presidente, por estas estatísticas em 1964, já começou a diminuir. Em 1963 estava 12%; em 1964 passou para 9,74%; em 1965 11,07%; em 1966 9,70%; em 1967 8,71%; em 1968 7,74%; em 1969 8,69%; em 1970 7,33%; em 1971 6,78%; em 1972 5,62%; em 1973 5,21%; em 1974 4,95%; em 1975 4,31%, em 1976 4,66%. Uma média de quase 100% de diminuição, da Revolução para cá. E o honrado Senador foi claro: "quero restaurar aquele dispositivo anterior à Revolução de 1964". De maneira que o Governo Revolucionário nos surpreendeu, decorridos doze anos, quando participava com a primeira, em 1964. Em 1965, evidentemente, o Orçamento é revolucionário, a participação da União para o MEC foi de 3 milhões, 774 mil, 963 cruzeiros. Em 1975, 90 milhões 247 mil e 261 cruzeiros. E dá um pulo, Sr. Presidente! Isto é confortador! Esta notícia do honrado Senador Eurico Rezende é confortadora. De 130 milhões passar para 13 bilhões, valeu alguma coisa o parecer do honrado Deputado Flexa Ribeiro, favorável a essa proposição que tem inteira procedência, porque se ajusta à realidade nacional. E o Ministério da Educação — é preciso que se saiba, independentemente da pouca participação do Governo nas suas atividades e verbas suficientes para suas despesas específicas na educação — recebeu apenas da Loteria Esportiva, no período de 1970 a 1975, conforme Ofício do Gabinete Civil da Presidência da República, cinco orçamentos daquele Ministério, ou seja, o valor correspondente a cinco anos da consignação do Ministério da Educação: 900 milhões de cruzeiros — quem informa é o General Golbery do Couto e Silva, ao responder o ofício do Deputado da Representação Emedebista do Estado de Goiás.

De maneira, Sr. Presidente, que não são verbas orçamentárias. O próprio Governo, entendendo isto, apelou para a Loteria Esportiva e a Loteria Esportiva participou com 896 mil, 671 cruzeiros, ou seja, 986 milhões, 671 mil cruzeiros, o que equivale, de acordo com a estatística anexa ao seu parecer pelo Deputado Flexa Ribeiro, a cinco orçamentos do Ministério da Educação, de 1967 a 72.

Portanto, Sr. Presidente, em que pese o critério, a orientação do Governo, que senti através da palavra do honrado Senador Eurico Rezende, eu, por vivência na minha região, sei que o Governo Federal, evidentemente, tem assistido o Estado do Rio, mas assistido com a responsabilidade que assumiu de promover a consolidação da fusão dos dois antigos Estados da Federação. Mas, nós sabemos, Sr. Presidente, que ainda há sem escolas quase 20% das crianças na faixa etária de 7 a 14 anos, só no setor primário — e não falamos da quinta à oitava série, porque não existem escolas; a Secretaria de Educação está apelando para as escolas particulares no sentido de

atender à demanda, de atender os alunos excedentes. Louvo a iniciativa do meu ilustre companheiro Ruy Codo, que teve a compreensão do ilustre Relator Flexa Ribeiro, porém não entendi bem, porque ele não a aproveitou. Mas, de qualquer forma, o seu trabalho, a sua iniciativa despertou, pelo menos, a sensibilidade dos ilustres Deputados e Senadores da ARENA, através do brilhante parecer exarado por este conceituado educador que é o nosso colega Deputado Flexa Ribeiro.

Ao terminar, Sr. Presidente, quero dizer que a orientação do meu Partido, se for contrária à aprovação desse parecer do ilustre Deputado Flexa Ribeiro, lamentarei bastante; mas, se for favorável, está traduzido o sentimento unânime da nossa bancada que vê no setor educacional a problemática mais grave que há desafiado, durante décennios, a perspicácia dos próprios governantes.

Ao terminar, Sr. Presidente, repetindo, louvo essa iniciativa e espero que todos os meus colegas da Câmara e os Srs. Senadores acompanhem o parecer do Deputado Flexa Ribeiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES (MDB — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Casa tem assistido, de quando em quando, a alguns fatos que são surpreendentes. Ainda na legislatura passada, verificou-se aqui o encaminhamento de projeto de lei de autoria de um Deputado da Aliança Renovadora Nacional que, depois na Liderança, foi obrigado a votar contra o próprio projeto. Agora, verificamos uma emenda à Constituição, da mais alta significação para o problema educacional no País.

Estamos percebendo, também, que muitos dos que assinaram a própria emenda provavelmente não venham votá-la em plenário.

Sr. Presidente, o problema de educação é dos mais significativos, senão o mais importante na vida de uma nação. É hora de os Partidos Políticos, principalmente o Partido que dá sustentação política ao Governo, oferecerem sua contribuição ao próprio Governo e de não continuarem sendo caudatários da tecnocracia.

Ainda há pouco, desfilou por esta Tribuna um nobre Senador, com algumas cifras, tentando demonstrar que nos Orçamentos a dotação orçamentária está aumentando a cada ano, quando isto, estatisticamente, não é verdadeiro. Ao contrário do que se afirma, o orçamento destinado ao problema da educação no Brasil vem decrescendo a cada ano que passa, dando a significação de pouca importância, ou provavelmente da incompreensão do Governo, com relação a este importante problema brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ou educamos o País, ou não teremos condições de sair do subdesenvolvimento, nem no campo econômico, nem no campo social, nem no campo político, e muito menos no campo cultural. Haveremos de ser, sempre, carregadores de água para os países mais adiantados. Se não se desenvolver a Ciência e a Tecnologia, haveremos de ser, sempre, um País subdesenvolvido.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é incrível que, depois de tanta experiência no campo educacional, os dirigentes do País ainda não tenham se conscientizado da magnitude, da grandeza, da sublimização do problema de educação neste País. Ainda não se definiu, Sr. Presidente, se a educação é um investimento ou é um bem de consumo. O Governo, na atualidade, adota a educação como sendo um bem de consumo, que dele só podem usufruir aquelas pequenas minorias que tenham condições para tal.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, qualquer Governo, qualquer ser humano, por mais leigo que seja, sabe que o investimento na educação é aquele que tem retorno muito superior a quaisquer outros investimentos, sejam em que campo for. Por que o Brasil não desperta, Sr. Presidente, para a necessidade de um grande investimento no campo educacional, com a gratuidade do ensino, desde o primário até o curso superior? O que se está fazendo no País, hoje?

O que se está fazendo, Sr. Presidente, é vendendo educação. O que se está fazendo, no País, é transformando a educação numa mercadoria; o que se está fazendo, é brincando de educação. Não se leva, com seriedade, a um exame mais profundo, o problema mais importante de qualquer país, e muito mais importante de um País subdesenvolvido como o nosso.

Sr. Presidente, se examinarmos a situação da Universidade, se examinarmos a situação do ensino primário, do ensino fundamental, se examinarmos o decréscimo na qualidade do ensino neste País, nos convenceremos que daqui a dez, quinze ou vinte anos, não teremos liderança para governar a nossa Pátria, tal o decréscimo, a má qualidade do ensino que se está a transmitir por este País agora. A proliferação desenfreada de Faculdades e Universidades sem as menores condições de educar o povo.

Sr. Presidente, eu não creio que a Aliança Renovadora Nacional vá negar seu voto à emenda de um de seus Líderes.

Eu não creio que a Aliança Renovadora Nacional vá negar a oportunidade de o País ter uma emenda à Constituição dando recursos para que a União tenha condições de bem desempenhar a sua principal tarefa, que é de dar educação a maior número de pessoas.

Eu não creio que a Aliança Renovadora Nacional possa negar seu voto à solução ou à tentativa de solução de um dos problemas mais importantes do Brasil, que é o problema educacional.

Sr. Presidente, se não houver número para a votação, provavelmente não haverá, a tarefa extraordinária daqueles que vêm defendendo uma melhoria na condição educacional neste País não há de parar, há de continuar com a mesma tenacidade, com a mesma persistência, com a mesma perseverança, porque eles têm convicção de que estão certos, enquanto aqueles que se negam a dar o seu apoio a uma emenda dessa importância estão negando ao País uma oportunidade para sair do subdesenvolvimento, no campo da educação. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Deputado Antônio Moraes.

O SR. ANTÔNIO MORAIS (MDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Senador João Calmon, não adiantam gestos corajosos, independentes, como o de V. Ex*. Não adianta, Senador João Calmon, V. Ex* querer salvar o seu Partido que caminha para o começo do fim. Não adianta um João Calmon, corajoso, independente, culto e cheio de responsabilidade diante da grandeza presente e futura deste País; um Senador João Calmon, cheio de civismo, de brasiliade e de preocupação pelo futuro deste País, já que ele se preocupa com a mocidade que representa o próprio futuro nacional, já que ela é a permanência! O nobre Senador arenista João Calmon, no momento em que S. Ex* mais precisava da presença, da solidariedade dos seus companheiros, a sua Bancada o deixa quase que solitário e S. Ex* se faz apenas acompanhar da sua coragem, do seu ideal e, acima de tudo, do ideal e da coragem dos Deputados e dos Senadores do Movimento Democrático Brasileiro.

Mas há um conforto muito maior, Senador João Calmon; V. Ex* não vai sair derrotado só. Não! Se a emenda de V. Ex*, uma vez derrotada, representar uma queda do povo brasileiro, uma queda sua, pessoalmente, V. Ex* vai ter a felicidade de não cair sozinho. V. Ex* vai ser, exatamente, o homem que vai sair vitorioso na hora de uma aparente derrota, porque é melhor perder, lutando pelo povo, do que ganhar traindo este povo, traindo os seus maiores interesses.

Depois de ter pronunciado desta Tribuna, muitas e muitas vezes, muitos e muitos discursos em defesa do professorado brasileiro e de sua educação, solicitando melhores condições salariais para ele, vejo finalmente um pensamento positivo que se torna Emenda Constitucional, para obrigar a aplicação de 12% da receita tributária da União em despesas de ensino e da educação da autoria do grande Senador arenista João Calmon.

É impossível, lamentavelmente, mas é verdadeiro, neste instante, que este gesto não sensibilize a todos os pares que, nesta Casa, representam o pensamento do Governo; é impossível que, depois de tanto se ter falado, nós ainda tenhamos o que recusar ao ensino brasileiro, na emergência em que ele atravessa crises de ordem financeira, pedagógica e metodológica.

Se é verdade que todas as intenções é fazer com que este País vá pra frente, não se pode dar-lhe impulso real, nem benéfico, nem nenhuma proposição de abertura, se a educação e a cultura ficam entravadas na falta de recursos e no pouco caso de gavetas e burocracias ministeriais.

Esses 12% da receita tributária da União, que deveriam ser destinados ao ensino, como reza a Emenda do ilustre Senador João Calmon, sem onerar os cofres da União, vêm, de imediato, iluminar a desesperança de muita gente — e porque não dizer — possibilitar para que a fome, tão comum em nossos dias e principalmente nos Estados nordestinos, que aqui represento, fique intimida pelo menos no que concerne aos lares dos professores.

Que a emenda do Senador João Calmon ecoe no bom-senso de todos os nobres pares, principalmente da ARENA. Lamentavelmente, não haverá eco porque eles aqui já não mais se encontram. Como sempre, darão ou promoverão aquela célebre fuga para não se confrontarem com uma proposta que não é do Senador João Calmon, mas é uma proposta que representa um anseio, que representa uma vontade, que representa um desejo reclamado, intransferível e, acima de tudo, que não pode ser mais adiado, que era, exatamente, nobre Presidente e nobres Congressistas, de dar à Educação nacional aquilo que há tantos anos, que há centenas de anos, essa educação reclama.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto). Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex* está terminado.

O SR. ANTÔNIO MORAIS (MDB — CE) — Que a emenda do Senador João Calmon seja bem-vinda, embora saibamos, de antemão, que ela será rejeitada pela omissão e pela ausência daqueles que se contradisseram quando assinaram e, logo após, fugiram do cumprimento do dever ao honrar as suas assinaturas.

Mas, o Senador João Calmon vai sair daqui tranquilo porque cumpriu com o seu dever. Pode até enfrentar o povo capixaba e até o povo cearense, se quisesse, gente de que S. Ex* priva de grande amizade: pode enfrentar o povo brasileiro; pode dizer que não fugiu das obrigações maiores! Mas quero ver, sou muito novo e Deus vai me dar a graça de ficar vivo algum tempo, o povo brasileiro dar resposta bem merecida àqueles que têm, nos grandes momentos nacionais, virado as costas para o nosso povo. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP). Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A bancada do Movimento Democrático Brasileiro votará favoravelmente a ambas as emendas, e o faz por três razões muito simples.

A primeira é a importância inegável e fundamental da educação para o desenvolvimento brasileiro. Não há obra que mereça maior atenção e maior prioridade do que a obra educativa. Por isso, merece todos os louvores a iniciativa do nobre Senador João Calmon e a iniciativa do Deputado Ruy Côdo, que estende a medida à educação pré-escolar, por aquelas razões que são do conhecimento de todos e que representam uma necessidade imperiosa em defesa da criança brasileira.

A segunda razão, Sr. Presidente, é de ordem econômica. Um dos maiores e melhores técnicos do Governo, o Professor Carlos Geraldo Langoni, demonstrou, num estudo econômico, sobre a rentabilidade dos investimentos feitos pelo Poder Público que, em 1969, a rentabilidade média dos investimentos em educação foi da or-

dem de 28%, isto é, aproximadamente o dobro das estimativas semelhantes feitas para investimento do capital físico: máquinas, equipamentos, construções, etc, que é da ordem de 14%. A rentabilidade da educação apresenta uma prioridade que também não pode deixar de ser reconhecida do ponto de vista rigorosamente económico.

A terceira razão é a resposta aos argumentos dos técnicos do Governo que, infelizmente, decidiu mais uma vez, sobre a orientação deste Congresso. Os técnicos não querem que se limitem as verbas e afirmam que isso tolhe a liberdade para a melhor aplicação. Ora, pode haver melhor juiz para a aplicação de verbas fundamentais, do que o Congresso Nacional, na unanimidade dos seus membros. Nenhum só representante do povo se manifestou contra essa aplicação que deve realmente ser fixada e estabelecida em lei rigorosamente. Acima da vontade, da decisão, do pensamento, da unanimidade dos Srs. Senadores e Sr. Deputados, vai prevalecer, mais uma vez, para a infelicidade do Brasil, do seu desenvolvimento e da criança brasileira, o pensamento dos técnicos, que não querem sejam as verbas fixadas, mas fiquem na dependência dos seus cálculos teóricos, abstratos, que não correspondem à realidade humana de nossa terra.

Este é o voto do MDB, com o nosso protesto pela rejeição — que sabemos antecipada — desta emenda, que é, entretanto, do maior interesse público.

É a declaração que faço, em nome da Bancada do MDB no Senado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A proposta de emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra pela ordem, o Líder do MDB, na Câmara dos Deputados, Sr. Laerte Vieira.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas:

A falta de quorum não me parece evidente. A Bancada da Oposição está presente. Comunico a V. Ex^e que passei telegramas, convocando a todos os Deputados que se encontravam nos Estados, inclusive S. Ex^es interromperam a campanha política para comparecerem ao Congresso Nacional e votarem essa emenda, pela importância dessa matéria. De modo que faço um apelo (Palmas.) a V. Ex^e, porque existem muitos Deputados na Casa e nós queremos deixar no mínimo consignada nossa posição numa matéria de importância como a dessa emenda.

Pediria a V. Ex^e que determinasse o procedimento da chamada para votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aqui, no plenário, estão presentes cerca de 90 Deputados. Precisamos de 283 Deputados para passar a emenda.

O SR. LAERTE VIEIRA — Perdoe-me Ex^e para aprovar... Mas existem outros Deputados que estão na Casa e aguardam o início da votação, para participar da mesma. A asserição da presença só pode ser feita com a chamada, porque o número para que a sessão prosseguia existe pela presença de parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Atendendo aos esforços da Oposição e em homenagem ao Senador João Calmon, nosso companheiro, vamos proceder à chamada.

O SR. LAERTE VIEIRA — Muito grato a V. Ex^e (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Por ser a proposta de iniciativa de Senador, em cumprimento à norma do § 2º do art. 43 do Regimento Comum, a chamada começará pelo Senado Federal, de Norte para Sul, sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Ruy Santos — Franco Montoro — Cattete Pinheiro — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Marcos Freire — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Orestes Querécia — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Teotônio Vilhena.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Vai-se proceder à chamada dos Senhores Deputados.

Solicito o comparecimento dos Senhores Deputados Pinheiro Machado e João Gilberto a fim de procederem à chamada. (Pausa.)

A chamada será feita de Norte para o Sul.
Em primeiro lugar votarão os Srs. Líderes.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SENHORES DEPUTADOS:

Laerte Vieira —

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA;

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB;

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Newton Barreira — ARENA.

Maranhão

João Castelo — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Figueiredo Correia — MDB; Mauro Sampaio — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

José Carlos Teixeira — MDB; Passos Porto — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Noide Cerqueira — MDB; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Marcos Tito — MDB; Navarro Vieira — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Cantidio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Iturival Nascimento — MDB;

Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Álvaro Dias — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA.

Santa Catarina

Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; José Thomé — MDB; Nereu Guidi — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Nunes Leal — ARENA; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB;

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Terminada a votação, votaram SIM 180 Srs. Congressistas.

A soma dos votos dos Srs. Congressistas não atingiu quorum necessário para deliberação.

Cumprimentos ao Senador João Calmon; todos os Srs. Congressistas presentes votaram SIM. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 20 horas e 30 minutos.)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

**2ª Edição Revista e Atualizada — 1975
VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00**

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

A venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26
439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50